



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1594/2025.

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026”.

Destinar o valor de R\$ 200.000,00 para fomentar a educação ambiental e a cultura de preservação junto às crianças do município, por meio da exposição itinerante do “Parque dos Dinossauros”.

Programa: 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ação: 2.135 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO ECOLÓGICO

Natureza da Despesa / Fichas/Valores:

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA, Ficha: 685, R\$ 200.000,00.

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Objetivo específico: Viabilizar a instalação da exposição itinerante do Parque dos Dinossauros no Parque do Areão, promovendo atividades educativas com alunos das escolas da rede municipal, despertando a consciência ambiental, o interesse científico e o conhecimento histórico sobre a preservação da vida e do planeta.

Justificativa: A realização da exposição contribuirá para o aprendizado lúdico e interativo das crianças, fortalecendo a educação ambiental no município e incentivando o engajamento da comunidade escolar em práticas de preservação. A vivência educativa fora da sala de aula amplia horizontes, estimula a curiosidade e promove a formação cidadã desde a infância.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, retirar:

Programa: 1302 - CULTURA PARA TODOS – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E FOMENTO À CULTURA, PROTEÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672





Ação: 2.128 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Natureza de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 656 - R\$ 200.000,00

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do
PPA 2026–2029.

Sala de Sessões da Câmara, em 5 de novembro de 2025.

Marcos Vinícius Martins Dornelas
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Martins Dornelas** em **05/11/2025 17:47**

Checksum: **C4B9B56BFC91E4F2D19FBA54288FA2C3D08A3B632E8FFBB51FD851332385593B**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.